



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ERRATA

ERRATA ao **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 179/2021/PJ/DER-RO e o Município de Presidente Médici (0029082070)**

Processo nº **0009.480085/2021-51**

ONDE SE LÊ: com vigência em **26/05/2022** (0029064106)

LEIA-SE: com vigência em **25/06/2022...**

Porto Velho, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL- DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 03/06/2022, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029292955** e o código CRC **3F98B20A**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0009.480085/2021-51

SEI nº 0029292955